



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 08/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 25 de Março de 2009

INÍCIO: 09 horas e 45 minutos

ENCERRAMENTO: 12 horas e 20 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José (em regime de tempo inteiro)

Eng^o Rui António de Almeida Marinha

Eng^o Aníbal José Franco Ferreira

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

--- Aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

--- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr. Jorge António Tavares de São José, Eng.º Rui António de Almeida Marinha e Eng^o Aníbal José Franco Ferreira.-----

--- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves de Jesus Lopes.-----

--- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- **SENHORA D. MARIA HELENA AMORIM E SENHORA D. ISILDA ALMEIDA MOREIRA:**-----

--- Compareceram à reunião as municipais, Senhora D. Maria Helena Amorim e Senhora D. Isilda Almeida Moreira, residentes nas Galerias São Sebastião, em Anadia, para procurar saber qual a decisão que tinha recaído sobre o abaixo-assinado apresentado pelos moradores dos “Prédios Amarelos”, para desactivar o campo de basquetebol existente nas traseiras do bloco onde habitam. As municipais acrescentaram, no seguimento da sua última comparência à reunião do Executivo, que entretanto o campo tinha passado a servir de canil, pela facilidade com que os cães lá entram, uma vez que a rede se encontrar rebentada.-----

--- Respondendo às Municipais, a Senhora Vereadora, Eng^a Maria Teresa Cardoso, informou-as da decisão que tinha sido tomada na reunião ordinária de vinte e cinco de Fevereiro último, que passa por estabelecer um horário para utilização do sobredito campo de Basquetebol, designadamente até às vinte (20h) horas no Verão e até às dezoito (18h) no Inverno, e por implementar as necessárias medidas para a conveniente limpeza, manutenção e segurança do espaço. Informou, ainda, que tinha sido dado conhecimento da decisão à Junta de Freguesia de Arcos e solicitada a colaboração daquela Autarquia para a gestão e manutenção do espaço e fiscalização do horário. Quanto à questão das redes, e para terminar, referiu que as mesmas teriam de ser substituídas -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que a Câmara Municipal iria, então, reunir com a Junta de Freguesia de Arcos no sentido de propor que aquela Autarquia assumira a gestão do espaço. Referiu, ainda, que, independentemente do facto da Câmara Municipal estar empenhada em tentar encontrar um consenso para a melhor resolução do assunto, se não forem cumpridas as regras estabelecidas pelo Executivo Municipal e a serem

postas em prática por quem venha a gerir o espaço, a Câmara ver-se-á forçada a equacionar uma diferente solução para aquele espaço.-----

---- **SENHORES SIMÃO PEDRO, MANUEL LUÍS DE ALMEIDA COELHO E NELSON ALVES:**-----

---- Compareceram à reunião os Senhores Simão Pedro, Manuel Luís de Almeida Coelho e Nelson Alves, todos residentes na Candieira, para tentarem obter alguns esclarecimentos sobre a forma como vai funcionar o saneamento naquela localidade.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por dar a conhecer as duas formas de tratamento dos efluentes domésticos: através de um sistema que inclui várias elevatórias para os conduzir para um único local de tratamento final, complementado com os respectivos emissários e estações elevatórias; ou, quando as populações estão muito dispersas, como é o caso das zonas serranas, através de um sistema composto por ETAR's Compactas, dimensionadas de acordo com o número de habitantes, a localizar junto dessas mesmas populações, e que lançarão posteriormente os respectivos efluentes domésticos nos cursos de água mais próximos, tratados de acordo com as normas impostas pelo Ministério do Ambiente. Quanto ao que se encontra projectado para a Candieira – um sistema composto por ETAR's Compactas - e considerando tratar-se de uma solução já adoptada e testada por outras entidades, referiu que a Câmara Municipal não via qualquer inconveniente na sua instalação, até pelo facto de se tratar de um equipamento de reduzida dimensão, eficaz, que ficará enterrado, e com riscos mínimos, ou mesmo nenhuns, para a população, e, ainda, sem grandes custos de manutenção e de funcionamento, comparativamente com o outro sistema atrás referido.-----

---- Garantiu, ainda, que a Câmara Municipal não se encontra disponível para apostar em soluções que venham a prejudicar as populações e acrescentou que os equipamentos adquiridos possuem garantias dos seus fabricantes.-----

---- No seguimento da explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Simão Pedro começou por concordar com o facto das estações elevatórias saírem dispendiosas. Entretanto, referiu que a freguesia de Avelãs de Cima se desenvolveu à volta de um rio, sem nunca ter visto qualquer estação elevatória para o elevar, considerando, por esse motivo, mais razoável a colocação de um emissário à beira rio, evitando-se a instalação das referidas ETAR's Compactas.-----

---- Antes de terminar, referiu não perceber por que motivo o Município de Anadia actua de uma forma autónoma e não se associa aos outros, nomeadamente à SIMRIA. Disse também não compreender por que iam contaminar um rio, onde presentemente ainda consegue beber água. Concluiu, perguntando se depois de ligadas as ETAR's Compactas, com o conseqüente lançamento dos seus efluentes no rio, poderia continuar a beber a água nas mesmas condições.-----

---- Em resposta, e quanto à autonomia do Município nesta matéria, o Senhor Presidente da

Câmara Municipal começou por dizer que compete à Câmara decidir sobre o modelo de gestão mais vantajoso para o Município e não cabia ao munícipe questionar sobre essa matéria, mas apenas sobre a qualidade do serviço prestado.-----

---- Continuando, referiu que a qualidade da água proveniente das ETAR's Compactas tem parâmetros muito próximos dos da água dos rios. Como exemplo, apresentou o caso da EB 2/3 de Vilarinho do Bairro, com uma ETAR localizada nas suas proximidades, que tem de cumprir os parâmetros adequados e definidos pelo Ministério do Ambiente para poder lançar os efluentes no curso de água mais próximo. Acrescentou, ainda, que a Câmara Municipal tem exemplos concretos de ETAR's muito menos sofisticadas do que as que actualmente existem e a funcionar bem, sem qualquer risco para as populações.-----

---- A terminar, disse que lhe parecia que os munícipes teriam algum desconhecimento na matéria, fazendo passar a ideia de que a Câmara Municipal está contra as populações, o que voltou a referir não corresponder à verdade.-----

---- Uma vez mais em posse da palavra, o Senhor Simão Pedro disse possuir alguma sensibilidade ambiental e, como tal, pretender evitar que na sua povoação seja instalado um equipamento que venha a funcionar apenas meia dúzia de anos e que, ao fim desse tempo, as pessoas se acomodem e passem a ter um problema sério para resolver.-----

---- Aproveitou, também, para solicitar informação relativa ao custo do processo de enterrar um tubo do início da Candieira até São Pedro, bem como ao custo dos tanques que já se encontram no local para serem utilizados.-----

---- Relativamente ao exemplo dado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da EB 2/3 de Vilarinho do Bairro, referiu que as águas são provenientes das casas de banho, balneários, cozinhas, bem diferentes das águas das povoações, provenientes de máquinas de lavar louça e roupa, que disse serem bem piores.-----

---- Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal mostrou-se disponível para prestar os devidos esclarecimentos antes de ser iniciada a instalação do equipamento e acrescentou, mesmo, que havendo dúvidas quanto ao seu funcionamento, a execução da obra será interrompida.-----

---- Retomando a palavra, o munícipe disse que gostaria que o Senhor Presidente da Câmara Municipal lhe facultasse a documentação relativa aos cálculos efectuados para dimensionamento, antes mesmo de lá serem instalados os tanques, para procurar saber se não será mais um presente envenenado que a população irá receber, ao que, de imediato, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou que a população nunca irá ser prejudicada relativamente a esse assunto.-----

---- O munícipe referiu, então, não ter obtido boas referências de um equipamento semelhante instalado num outro Município, que, no entanto, ressaltou poder não ter o mesmo dimensionamento, pelo que, por tal motivo, disse que pretendia saber se na Candieira iriam receber os efluentes apenas do lugar ou, também, os de outras povoações, como a Figueira,

Mata, Boialvo.-----

---- Concluída a intervenção do Senhor Simão Pedro, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a execução da obra, de acordo com a solução projectada, só foi decidida depois de assegurada a sua viabilidade.-----

---- De seguida, interveio o Senhor Manuel Luís de Almeida Coelho que referiu que deveria ser feita uma barragem no Corgo, como até já vem sendo falado.-----

---- O Senhor Simão Pedro tomou novamente a palavra para declarar que gostaria de reunir com alguém responsável pelo projecto, para obter esclarecimentos sobre os cálculos que foram considerados, os factores tidos em conta e o tipo de equipamento a utilizar, de modo a poder comparar com informação que irá recolher de situações semelhantes. Isso porque, explicou, a pessoa lhe tinha assegurado que os valores das análises nunca batem certo e que, se baterem, é porque são alterados para assim acontecer.-----

---- Seguidamente, interveio o Senhor Nelson Alves para perguntar, uma vez que se encontrava concluída a ETAR de Avelãs de Caminho, qual o motivo de estarem a desviar o seu caudal para outro sistema, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu, de imediato, que o caudal não estava a ser desviado, mas sim tratado e lançado no rio (Cértima). O munícipe perguntou, então, por que motivo a Câmara Municipal não aderiu à SIMRIA.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a Câmara, em função do sistema que tem, sairia prejudicada com a adesão a um grupo daqueles e lembrou que os sistemas autónomos existem em todo o lado. Referiu, então, que o problema da SIMRIA é financeiro, porquanto impõe ao Município de Anadia condições inaceitáveis, principalmente ao nível do custo do caudal. E aproveitou para dar a conhecer uma situação semelhante, o caso da ERSUC. Explicou, assim, que a ERSUC detém o monopólio da recolha de lixo e que, se a Câmara Municipal não suportasse uma parte desse serviço, o munícipe pagaria uma factura mais elevada. Por se tratar de empresas municipais, sem concorrentes, explicou que os preços não eram tão justos como se de empresas privadas se tratasse.-----

---- O Senhor Simão Pedro voltou a intervir para perguntar se alguma vez tinha sido feito um estudo de aproveitamento do biogás produzido pelas ETAR's.-----

---- De imediato, o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que a Câmara tem conhecimento dos processos de reaproveitamento dos produtos resultantes do tratamento de esgotos e, inclusivamente, da existência de empresas que fazem o estudo a custo zero, acabando por informar que o próprio Município está a equacionar a eventual adopção desse mesmo reaproveitamento, não só para biogás, mas para outros.-----

---- Retomando a palavra, o munícipe deu a conhecer que tinha lido num jornal que tinham sido gastos na Freguesia de Avelãs de Cima cerca de quarenta mil euros e que, questionado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre o assunto, ele lhes tinha dito que de nada sabia. Assim, o munícipe perguntou se o Autarca não deveria saber do assunto, até para evitar que os municípios tivessem de se apresentar a uma reunião do Executivo.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que as contas, quer do Município, quer da Junta de Freguesia são públicas, até porque têm o visto do Tribunal de Contas.-----

---- Quanto à barragem do Corgo, informou os munícipes de que, por diversas vezes, a Câmara Municipal tinha tentado fazer pontos de água, com a necessária anuência do Ministério do Ambiente, mas atendendo aos actuais requisitos a cumprir, em termos ambientais, explicou que se torna tremendamente difícil obter a respectiva autorização para os fazer.-----

---- Consequentemente, o munícipe perguntou se não seria de ponderar a construção de uma mini-hídrica, uma vez que o Senhor Primeiro Ministro tem insistentemente falado em energias renováveis, para evitar criar uma central eléctrica.-----

---- Entretanto, passou a abordar um outro assunto. Na estrada que liga a Candieira a Boialvo, no sítio de Vale da Figueira, informou existir um eucalipto, a escassos vinte centímetros (20 cm) do alcatrão, assim como outras árvores a colocar em risco a circulação. Disse que iria aguardar um mês para que as árvores fossem retiradas, caso contrário, dará conhecimento da situação às entidades competentes para evitar que uma tragédia venha a acontecer.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou o munícipe de que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia deveria remeter uma comunicação à Câmara Municipal a solicitar autorização para retirar as árvores, por forma a acautelar a segurança viária.-----

---- **MUNÍCIPES DE BOIALVO:**-----

---- Cinco munícipes de Boialvo, utilizadores de uma pequena viela, amplamente conhecida como a viela do Serradouro (uma viela pública que não tem saída, antes de chegar à Rua da Fonte), representados pelo Senhor Miguel Abrantes, compareceram à reunião para apelaram à Excelentíssima Câmara Municipal no sentido de lhes ser asfaltada a referida viela e, se possível, lá ser colocado um ponto de luz.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que lá iria mandar o encarregado dos serviços e o Chefe de Divisão de Ambiente e Vias Municipais para fazerem o levantamento e analisarem a possibilidade de ser efectuado o alcatroamento solicitado, por se tratar de uma questão da competência da Autarquia. Quanto à ampliação de rede eléctrica, informou os munícipes de que teria de encetar as necessárias diligências junto da EDP, para saber da possibilidade de instalação de um ponto de luz.-----

---- **MUNÍCIPES DE BOIALVO:**-----

---- Três outros munícipes de Boialvo, representados pela Senhora D. Florina Rodrigues, também compareceram à reunião com a mesma intenção dos anteriores, perguntar à Excelentíssima Câmara da possibilidade de verem alcatroado o caminho público mesmo ao cimo da povoação de Boialvo, na estrada que faz a ligação a Bustelo, mesmo no extremo do concelho.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou os munícipes de que iria mandar averiguar a situação para possível autorização da Câmara Municipal.-----

---- **SENHORA DR^a ANA TERESA MAMEDE:**-----

---- De seguida, interveio a Senhora Dr^a Ana Teresa Mamede, que começou por se congratular com a presença daqueles grupos de moradores da Candieira e de Boialvo na reunião, porquanto considera que se todos os munícipes participassem da forma como esses grupos tinham feito, muitos atentados ambientais seriam evitados.-----

---- Passando a expor as questões que a levaram à reunião, começou por falar do caso da Avenida José Luciano de Castro, em Anadia. A munícipe referiu-se à última poda levada a efeito nos plátanos da Avenida como um acto chocante, dizendo mesmo não saber como existe coragem para fazer aquele serviço às árvores. Acrescentou, ainda, que de acordo com um especialista na matéria, que se fez acompanhar de um Professor Americano para testemunhar o acto, a poda que foi feita dá cabo dos ramos porque lhes corta a força e, depois, crescem as raízes, o que contribuiu para o desnivelamento dos passeios e da própria via.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara sugeriu que o perito Americano reduzisse a escrito o que a munícipe tinha acabado de dizer e o remetesse à Câmara Municipal.-----

---- Retomando a palavra, a Senhora Dr^a Ana Teresa Mamede passou a abordar a questão das guias dos passeios na cidade de Anadia. A munícipe considera que nos locais onde estão marcadas passadeiras para peões deveriam existir rebaixamentos nas guias dos dois lados dos passeios, para facilitar o acesso aos passeios a quem tem carrinhos para transportar as compras, como ela, referindo-se, em particular, às das passadeiras marcadas junto ao novo Mercado Municipal.-----

---- De imediato, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu razão à munícipe e reconheceu que quando foi feita a marcação das passadeiras deveria ter sido feito, também, o corte das guias.-----

---- Por último, a munícipe procurou saber da solução que tinha sido encontrada para a questão do acesso ao seu terreno, ao da Senhora D. Fernanda Henriques e à casa do Senhor Filipe Rei, localizada imediatamente atrás da Praceta existente no final da Rua Américo de Matos, em Anadia, ao que, de imediato, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o assunto tinha sido objecto de deliberação na última reunião do Executivo Municipal, cuja acta iria ser aprovada na reunião em curso.-----

---- **SENHOR JOAQUIM PEDRO COELHO SANTOS ALMEIDA:**-----

---- Compareceu, ainda, à reunião o Senhor Joaquim Pedro Coelho Santos Almeida, residente na Rua Poeta Cavadador, na Moita, que começou por agradecer o apoio concedido pela Câmara Municipal, bem como a presença de alguns membros do Executivo, na inauguração do seu novo espaço, a Garrafeira “Magna Casta”. Entretanto, disse que gostaria de saber quem iria explorar a garrafeira que lhe chegou ao conhecimento que iria ser instalada no edifício da Estação da Curia, perguntando, mesmo, se seria a Rota da Bairrada.-----

---- Em resposta, o Senhor Vereador, Eng^o Jorge Sampaio, deu a conhecer que o munícipe, há aproximadamente três meses, lhe tinha apresentado um projecto e que lhe tinha dito que a

Rota da Bairrada estava a desenvolver um projecto, no âmbito do qual estavam a decorrer negociações entre a REFER e o Município de Anadia, para ter expostos, naquele local, os produtos dos seus associados e, naturalmente, com a possibilidade de aquisição.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS – SENHOR VEREADOR, DR. JORGE ANTÓNIO TAVARES DE SÃO JOSÉ:**-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, chegou à reunião, vindo da Assembleia Geral da ABAP, quando eram onze horas e trinta minutos, passando a participar nas deliberações seguintes.-----

---- Retomando a palavra, o Senhor Joaquim Pedro Coelho Santos Almeida disse que não pretendia tornar-se associado de um concorrente seu, pelo que gostaria de saber se lá seriam vendidos vinhos e por quem.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou o munícipe de que, a haver uma concessão de exploração, a mesma terá de ser precedida de uma hasta pública, pelo que recomendou que o munícipe ficasse atento a essa situação.-----

---- O Senhor Vereador, Engº Jorge Sampaio, voltou a referir, à semelhança do que tinha dito ao munícipe há três meses atrás, que ainda estava por definir a questão da exploração daquelas instalações.-----

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número cinquenta e cinco (55), relativo ao passado dia vinte e quatro (24) de Março, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 6.435.749,88
---- Entrada do Dia:-----	€ 12.692,90;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 1.045,36;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 35,50;
---- Saída do Dia:-----	€ 12.014,04;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 12.014,04;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 6.424.816,70;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 6.208.839,10;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 215.977,60;

---- **APROVAÇÃO DA ACTA Nº 06/2009, DE 11 DE MARÇO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Acta nº 06/2009**, da reunião ordinária realizada no passado dia onze de Março, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **APROVAÇÃO DA ACTA Nº 07/2009, DE 17 DE MARÇO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Acta nº 07/2009**, da reunião extraordinária realizada no

passado dia dezassete de Março, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:-----

---- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (*), foram tratados pelo Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

---- *"CENTRO ESCOLAR DE ARCOS - ANADIA" - DESPACHO DE NOMEAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para ratificação, o despacho por si exarado, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. O referido despacho, exarado no uso da sua competência excepcional prevista no nº 3, do artigo 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com os nºs 1 e 2, do artigo 178º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, nomeia os Senhores Arqº Rui Rosmaninho, como chefe de fiscalização, e Engº João Pedro Santiago, como representantes do Município de Anadia para exercer funções de fiscalização da empreitada "Centro Escolar de Arcos - Anadia".-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o sobredito despacho.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- *"CENTRO ESCOLAR DE ARCOS - ANADIA" - DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA DA EMPREITADA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para ratificação, o despacho por si exarado, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. O referido despacho, exarado no uso da sua competência excepcional prevista no nº 3, do artigo 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o nº 2, do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 273/03, de 29 de Outubro, nomeia o Chefe de Divisão, Engº Carlos Cosme, como coordenador de segurança em obra da empreitada "Centro Escolar de Arcos - Anadia".-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o sobredito despacho.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***“BENEFICIAÇÃO DO TROÇO – ROTUNDA DA CERÂMICA EM ANADIA, POVOAÇÃO DE GRADA, ATÉ AO CEMITÉRIO DE GRADA – LIMITE DO CONCELHO COM O DA MEALHADA, NA EM 619” – DESPACHO DE NÃO ACEITAÇÃO DAS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para ratificação, o despacho por si exarado, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. O referido despacho, exarado no uso da sua competência excepcional prevista no nº 3, do artigo 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com o nº 5, do artigo 61º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, considera como não aceites as listas de erros e omissões apresentadas relativamente ao Concurso Público “Beneficiação do Troço – Rotunda da Cerâmica em Anadia, Povoação de Grada, até ao Cemitério de Grada – Limite do Concelho com o da Mealhada, na EM 619”, tendo por base a informação técnica prestada sobre as mesmas. Determina, ainda, que deverá ser dado conhecimento da referida informação técnica a todos os interessados e que deverá ser comunicado que se mantém o prazo para entrega das propostas.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o sobredito despacho.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***PROPOSTA – VISTORIA DE EMPREITADAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a proposta para designação e nomeação de um director de fiscalização de obra e de um coordenador de segurança em obra, respectivamente, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Considerando que nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, compete ao dono da obra designar um director de fiscalização da obra e que de acordo com o nº 2, do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro, o dono da obra deve nomear um coordenador de segurança em obra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal propõe que para as empreitadas “EN 235 – Beneficiação entre o km 21,305 e o km 26,000 no Concelho de Anadia – 2ª Fase” e “Beneficiação do Troço – Rotunda da Cerâmica em Anadia, Povoação de Grada, até ao Cemitério de Grada – Limite do Concelho com o da Mealhada, na EM 619”, seja designado como director de fiscalização da obra e como coordenador de segurança em obra o Chefe de Divisão, Engº Carlos Cosme, em colaboração com o Técnico Superior, Engº Rui Terrível.-----

---- Analisada a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- *MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA COM O Nº 04 E ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES COM O Nº 04:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para aprovação do Executivo, os documentos mencionados em epígrafe, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópias anexas à presente minuta. Dos mesmos, constam uma modificação ao Orçamento da Despesa, com o número quatro, e uma modificação às Actividades mais Relevantes, também com o número quatro, nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

---- Após análise do documento, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Eng.º Rui Marinha, aprovar os mesmos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

ASSUNTO PENDENTE

---- 4.1.7 WRC - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, S.A. - CONVITE AO MUNICÍPIO DE ANADIA PARA SE TORNAR ASSOCIADO FUNDADOR DA PARQUES DE PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS QUALIFICADAS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi novamente presente à reunião, para resolução, o convite formulado pela WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Agência vem, na qualidade de elemento da Comissão Instaladora da Parques Portugal - Associação de Áreas Empresariais Qualificadas, convidar o Município de Anadia a assumir a figura de associado fundador da sobredita Associação.-----

---- O Executivo deliberou, por unanimidade, que o assunto voltaria a ficar pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

ASSUNTOS DA NOVA ORDEM DO DIA

---- 1. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 65º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:-----

---- 1.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo das decisões que recaíram sobre os processos de Contra-Ordenação abaixo descritos:-----

---- **1.2.1** Pedido apresentado pelo Senhor José de Oliveira Silva Melo, pai de Arthur Martins

Oliveira Melo, explorado do estabelecimento do estabelecimento “Texas Pub”, no Curia Clube, sito na Curia, para prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento até às seis (06h) horas – Indeferido o pedido, por despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em treze (13) de Março de dois mil e nove (2009).-----

---- **1.2.2** Processo de contra-ordenação n° 03/2007, em nome de Duarte & Burel, Lda., com sede em Anadia, freguesia de Arcos, por manter em funcionamento um estabelecimento de bebidas, sito na Rua Dr. Rodrigues Lapa, em Anadia, sem possuir o respectivo alvará de licença de utilização – Aplicada uma admoestação à arguida (licenciamento efectuado).-----

---- **1.2.3** Processo de contra-ordenação n° 02/2008, em nome de Movitampo Unipessoal, Lda., com sede no lugar de Couvelha, freguesia de São Lourenço do Bairro, por manter em laboração uma empresa que desenvolve a actividade industrial de fabricação de tampos de sanita sem possuir a respectiva declaração prévia de início de actividade – Arquivado o processo de contra-ordenação (instalações encerradas).-----

---- **1.3 SECÇÃO DE CONTABILIDADE:**-----

---- **1.3.1 PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 2009.03.05 A 2009.03.18:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante global de setecentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos (€ 773.234,49), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **1.5 SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:**-----

---- **1.5.1 DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação de despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto a livro de Actas.-----

---- **3. ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **3.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **3.2.3 CEMITÉRIOS:**-----

---- **3.2.3.1 JOAQUIM FERNANDES TAVARES – PEDIDO DE PERMUTA DE UMA CAPELA/JAZIGO DO CEMITÉRIO DP MONTE CRASTO COM DUAS SEPULTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Joaquim Fernandes Tavares, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. O município vem solicitar a

permuta de uma capela/jazigo do Cemitério do Monte Crasto com duas sepulturas no Cemitério Municipal e consequente trasladação dos cadáveres inumados.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a permuta solicitada, concedendo duas sepulturas perpétuas no Cemitério Municipal de Anadia, localizadas no Leirão nº 26, com os números 14 A e 15 A.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **3.2.9 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:**-----

---- **3.2.9.1 ACÚSTICA MÉDICA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO AUDITIVO, NA CIDADE DE ANADIA, EM FRENTE AO MERCADO MUNICIPAL E EM FRENTE AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, NO PRÓXIMO DIA UM DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE, E DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal), que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os respectivos documentos arquivados na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. A referida empresa vem solicitar autorização para instalar uma unidade móvel de rastreio auditivo na Cidade de Anadia, em frente ao Mercado Municipal e em frente ao Edifício dos Paços do Concelho, para no próximo dia um de Abril realizar uma acção de rastreio, solicitando, também, a isenção do pagamento das respectivas taxas municipais.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a sobredita instalação e isentar a empresa do pagamento das respectivas taxas municipais.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **3.8 SERVIÇO DE NOTARIADO:**-----

---- **3.8.1 CONTRATO DE EMPREITADA Nº 04/2009 “CENTRO ESCOLAR DE ARCOS – ANADIA” – DESPACHO DE APROVAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para ratificação, o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. O referido despacho, exarado no uso da competência excepcional prevista no nº 3, do artigo 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo 116º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, aprova a adenda ao contrato de empreitada nº 04/2009 “Centro Escolar de Arcos – Anadia”, que rectifica o mesmo no sentido de ficar a constar: *A minuta do presente contrato foi aprovada*

pelo Executivo na reunião realizada em 24/12/2008, conforme documento arquivado com o contrato e relacionado na sua alínea j).-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supramencionado.----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **4.1.1 AMÂNDIO DE JESUS – PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NA 1ª VOLTA PORTUGAL MASTERS 2009:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Amândio de Jesus, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O munícipe solicita um apoio monetário da Autarquia para participar na *1ª Volta Portugal Masters 2009*, destinada à categoria de ciclistas Masters A 30/40 anos e Masters B 40/50 anos, que decorrerá de vinte e dois (22) a vinte e seis (26) de Julho.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- **4.1.2 GRUPO DESPORTIVO DE TORRES – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA APOIAR A PARTICIPAÇÃO DO ATLETA SÉRGIO PEDRO NA 1ª VOLTA PORTUGAL MASTERS 2009:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Grupo Desportivo de Torres, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquele Grupo Desportivo solicita a atribuição de uma verba no valor de mil euros (€ 1.000,00) por parte da Autarquia para apoiar a participação do seu atleta Sérgio Pedro na *1ª Volta Portugal Masters 2009*, destinada à categoria de ciclistas Masters A 30/40 anos e Masters B 40/50 anos, que decorrerá de vinte e dois (22) a vinte e seis (26) de Julho.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- **4.1.3 PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE ÓIS DO BAIRRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ÓIS DO BAIRRO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de celebração de protocolo de cedência de instalações, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. O referido protocolo, a celebrar entre o Município de Anadia e a Freguesia de Óis do Bairro, tem por objectivo a cedência das instalações do Jardim-de-Infância de Óis do Bairro, que se encontram

actualmente devolutas, para serem utilizadas por aquela Autarquia para o desenvolvimento de actividades de carácter sociocultural.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- 4.1.4 ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VILARINHO DO BAIRRO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA APOIAR A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPAS DE FUTSAL NOS RESPECTIVOS CAMPEONATOS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Recreativa e Cultural de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Associação vem solicitar a atribuição de uma verba por parte da Autarquia para apoiar a participação das duas equipas de Futsal (sénior e júnior) nos respectivos campeonatos.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- 4.1.5 CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA MOITA DE ANADIA – PEDIDO DE APOIO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS REFERENTES AO PROJECTO DE REMODELAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS E CENTRO DE DIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Social e Paroquial da Moita de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Instituição vem solicitar algum apoio da parte da Câmara Municipal para proceder à conclusão das obras de Remodelação e Construção do Lar de Idosos e Centro de Dia.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o seu apoio para as referidas obras passará pelo arranjo do parque de estacionamento e da estrada de acesso das instalações do Centro Social e Paroquial da Moita de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.6 MOITA – RUGBY CLUBE DA BAIRRADA – PEDIDO DE APOIO PARA PROCEDER À PINTURA DAS NOVAS CONSTRUÇÕES E DO EDIFÍCIO DE BALNEÁRIOS DO CAMPO DE JOGOS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Moita – Rugby Clube da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquele Clube vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para proceder à pintura das novas construções (arrecadação para máquinas e equipamentos auxiliares de treino) e do edifício dos balneários do Campo de Jogos.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar nas obras de melhoramento do Campo de Jogos do Moita – Rugby Clube da Bairrada, adquirindo a tinta necessária à pintura das novas construções e do edifício dos balneários, sendo da responsabilidade do Clube a mão-de-obra para a realização das obras pretendidas.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

4.1.7 DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO REFERENTE AO PEDIDO APRESENTADO PELA SENHORA D. ROSA MARIA DUARTE OLIVEIRA PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DO OUTEIRO, EM VILA NOVA DE MONSARROS, À REDE PÚBLICA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia relativamente ao pedido apresentado pela Senhora D. Rosa Maria Duarte Oliveira, depois de analisada a informação social entretanto prestada pela Técnica Superior, Drª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

4.1.8 DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO REFERENTE AO PEDIDO APRESENTADO PELO SENHOR MANUEL FERREIRA PEREIRA PARA PROCEDER AO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DAS ROSAS, EM HORTA, E DE OUTRA CASA DE HABITAÇÃO EM ALPALHÃO, À REDE PÚBLICA, DE ACORDO COM O VALOR REDUZIDO DE CENTO E VINTE E CINCO EUROS (€ 125,00), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia relativamente ao pedido apresentado pelo Senhor Manuel Ferreira Pereira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. O munícipe, alega que, pelo facto de ser emigrante, não recebeu informação atempada sobre o valor inicialmente estipulado para requerer a ligação, pelo que vem solicitar autorização para proceder ao pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais de duas habitações à rede pública, de acordo com o valor inicialmente fixado pelo Executivo Municipal.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- **4.1.9 DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO RELATIVA À NOTIFICAÇÃO REMETIDA PELA ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO CENTRO, IP, PARA PAGAMENTO DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS PARA O ANO DE DOIS MIL E OITO (2008):**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Aquele Conselho, com o conhecimento de que a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro tem acompanhado o processo de aplicação da Taxa de Recursos Hídricos, remete para o Executivo Municipal uma resolução relativamente à notificação recebida da Administração da Região Hidrográfica do Centro, IP, para proceder ao pagamento dessa taxa para o ano de dois mil e oito, uma vez que o Executivo tem acompanhado a situação junto daquela entidade (CIRA).-----

---- Analisados os documentos, e pese embora o facto da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (vulgo CIRA) poder vir a subscrever um documento que contrarie a aplicação da referida taxa, o Executivo, tendo em conta a indicação dada quer pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, quer pela Administração da Região Hidrográfica do Centro, IP, no sentido de ser efectuado o respectivo pagamento, entendeu que se deve proceder em conformidade. Assim, o Executivo deliberou, por unanimidade, comunicar aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia para que efectue o pagamento da sobredita taxa, no valor de dez mil, oitocentos e vinte e quatro euros e setenta e oito cêntimos (€ 10.824,78).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.10 ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE TEMPERANÇA - PEDIDO DE APOIO PARA ORGANIZAÇÃO DA EXPOSAÚDE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Internacional de Temperança, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. A referida Associação pretende organizar uma *ExpoSaúde*, de dezassete (17) a vinte e um (21) de Maio, em Anadia, pelo que vem solicitar, para o efeito, o apoio monetário e logístico da Câmara Municipal.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- 4.1.11 JUNTA DE FREGUESIA DA MOITA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE EMBELEZAMENTO DA ÁREA ENVOLVENTE AO CENTRO CULTURAL DE VALE DE BOI:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia da Moita, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia vem solicitar a cedência de materiais para concluir as obras de embelezamento da área envolvente ao Centro Cultural de Vale de Boi.-----

---- Analisado o pedido, e tendo em conta que a Junta de Freguesia se propõe colaborar com a mão-de-obra, e que se trata de um espaço público contíguo ao Centro Cultural de Vale de Boi, o Executivo deliberou, por unanimidade, e no âmbito das obras preconizadas para as infra-estruturas e arranjos urbanísticos, ceder o material solicitado pela Junta de Freguesia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.12 ROTARY CLUB CURIA BAIRRADA – PEDIDO DE APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM MARCO ROTÁRIO NA ROTUNDA DA EN 1, CURIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Rotary Club Curia Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquele Clube vem solicitar o apoio técnico e logístico da Câmara Municipal para implantação de um *Marco Rotário* na Rotunda da EN 1, em frente à entrada para a Curia, no extremo norte da Rotunda.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- 4.1.13 FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA PAGAMENTO DO PISO SINTÉTICO COLOCADO NO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO DE ESPAIRO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de São Lourenço do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Autarquia dotou o Polidesportivo descoberto de Espairo de um piso sintético, pelo que vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para proceder ao seu pagamento, para o que anexa o documento comprovativo das despesas de fornecimento e aplicação do referido piso.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- 4.1.14 DIRECÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO CENTRO – APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o e-mail remetido pela Direcção Regional de Economia do Centro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Direcção Regional remete para conhecimento, e passível de ser utilizada pela Câmara Municipal de Anadia, se assim o entender, com as necessárias alterações, a Moção aprovada pela Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, em sua sessão ordinária de vinte e um (21) de Fevereiro último, na qual é manifestada a total oposição à eventual transferência da Direcção Regional de Economia do Centro de Coimbra para Aveiro e é decidido requerer a suspensão imediata da decisão correspondente, tomada em Conselho de Ministros do dia vinte e um (21) de Janeiro de dois mil e nove (2009), bem como dar conhecimento da Moção a todas as entidades elencadas na deliberação daquela Assembleia Municipal.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- 4.1.15 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ANADIA – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROVATIVO DA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SOCORRO COM O DONATIVO ATRIBUÍDO PELA CÂMARA MUNICIPAL:--

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o ofício remetido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Associação vem apresentar o documento comprovativo da aquisição de uma ambulância de Socorro, Tipo B, com o donativo atribuído pela Câmara Municipal, aquando da celebração dos seus 75 anos, aproveitando, também, para manifestar o seu reconhecimento à Câmara Municipal e para comunicar a data da Cerimónia de Bênção da referida ambulância.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia e do sobredito documento.-----

---- 4.1.16 JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÂS DE CAMINHO – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO PARA A RECÉM-CRIADA EQUIPA DE CICLISMO DA CASA DO POVO DE AVELÂS DE CAMINHO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Autarquia começa por dar a conhecer que foi recentemente criada a Secção de Ciclismo da Casa do Povo de Avelãs de Caminho, da qual já fazem parte dezenas de atletas, jovens e veteranos, federados e não federados, e solicita o apoio da Câmara Municipal para proceder à aquisição do necessário equipamento desportivo.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- 4.1.17 ESTÂNCIA TERMAL DE VALE DA MÓ - RELATÓRIO CLÍNICO DA ÉPOCA TERMAL DE DOIS MIL E OITO (2008):-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o relatório clínico da Estância Termal de Vale da Mó, referente à época termal de dois mil e oito (2008), elaborado pelo Director Clínico, Dr. Dinis Martins Calado, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do referido relatório clínico.-----

---- 4.1.18 INFORMAÇÃO SOCIAL - MARIA DA SAUDADE FERREIRA DA CRUZ - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA ESTRADA PRINCIPAL, EM OUTEIRO DE BAIXO, FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO, À REDE PÚBLICA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido apresentado pela Senhora D. Maria da Saudade Ferreira da Cruz para isenção do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública, submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar da requerente, o deferimento do pedido de isenção do pagamento da sobredita taxa.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- 4.1.19 INFORMAÇÃO SOCIAL - MARIA DORA JESUS SILVA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DO TELHADO DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA PRINCIPAL, EM PÓVOA DO SALGUEIRO, FREGUESIA DE SANGALHOS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido de apoio apresentado pela Senhora D. Maria Dora Jesus Silva para realização de obras de melhoramento do telhado da sua habitação, submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar da requerente, e depois de efectuado o levantamento da situação em que se encontra a habitação da munícipe, por parte dos serviços técnicos da Autarquia, submete à consideração do Executivo a melhor decisão sobre o assunto.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- 4.1.20 INFORMAÇÃO SOCIAL – CRISTINA MARIA DE ALMEIDA MARTINS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DA IGREJA, EM SÃO PEDRO, FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido de apoio apresentado pela Senhora D. Cristina Maria de Almeida Martins para realização de obras de melhoramento da sua habitação, submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar da requerente, submete à consideração do Executivo a melhor decisão sobre o assunto, adiantando, no entanto, que, se por um lado a munícipe, no momento, viva dificuldades a nível sócio-económico, por outro lado, a sua habitação reúne boas condições de habitabilidade, sendo que o pedido se reporta a uma “marquise” anexa.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- 4.1.21 ANTÓNIO DE ALMEIDA RODRIGUES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA DEMOLIÇÃO DE DOIS EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITOS NA RUA FAUSTO SAMPAIO, EM ANADIA, PARA CONSEQUENTE CONSTRUÇÃO DE UM NOVO EDIFÍCIO MISTO, DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – PROCESSO DE OBRAS Nº 37/09:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor António de Almeida Rodrigues, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal. O munícipe pretende levar a efeito a demolição de dois edifícios de habitação unifamiliar, sitos na Rua Fausto Sampaio, em Anadia, e a consequente construção de um novo edifício misto, de comércio, serviços e habitação multifamiliar, para o que vem apresentar um pedido de informação prévia, ao qual foi atribuído, na sobredita Secção Administrativa, o processo número 37/09.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- 4.1.22 GUILHERME ABRANTES DA CUNHA E CARLOS MANUEL ABRANTES DA CUNHA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, A LEVAR A EFEITO EM SÃO JOÃO DE AZENHA, FREGUESIA DE SANGALHOS, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 300/08:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de licenciamento de operação de loteamento, a levar a efeito

em São João de Azenha, freguesia de Sangalhos, apresentado pelos Senhores Guilherme Abrantes da Cunha e Carlos Manuel Abrantes da Cunha, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente processo de obras (300/08) arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o mesmo, de acordo com a informação técnica prestada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:**-----

---- Atendendo ao conteúdo da ordem do dia e à limitação do tempo para a sua discussão, uma vez que grande parte da reunião foi ocupada com o período para intervenção do público, ficou desde logo agendada, de comum acordo, a realização de uma reunião extraordinária, no próximo dia trinta (30) de Março, pelas dezassete (17) horas, tendo todos os pontos constantes da ordem do dia, que não foram objecto de deliberação na presente reunião, transitado para resolução nessa reunião extraordinária.-----

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e vinte minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu _____, Chefe de Divisão, redigi, subscrevi e assino.-----